



ESTADO DE RORAIMA  
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PORTARIA Nº 052/PM-3/2015

*"Dispõe sobre a exclusão de candidatas do Quadro Especial – QE do Processo Seletivo para a segunda chamada para o preenchimento de vagas na Graduação de 3º Sargentos do Quadro Combatente – CFS QPCPM/2015".*

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR**, no uso das obrigações legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007-P, de 1º de janeiro de 2015, c/c o que preconiza o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004.

**CONSIDERANDO** o contido no despacho nº 007, 008 e 009/2015 – PM-1, proferido pelo senhor Comandante Geral, que trata da solução aos processos nºs 488, 489 e 490/2014-PM/1 (SS-1), o qual tem como objeto o recurso dos **SDs PMs QPCPM Wendler Andrade Lemos, Heberson Gondin Bentes e Elienay Ribeiro de Souza**, os quais questionam a participação de militares do Quadro Especial de Praças – QEPPM no Processo Seletivo Interno para o preenchimento de vagas para a Graduação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes – QPCPM.

**CONSIDERANDO** o contido no art. 71 §º 4º, o qual proíbe a transposição entre os quadros, fazendo exceção na passagem do SD e CB QPCPM para o Quadro QEPPM e do Subtenente Combatente para o Quadro de Oficiais Complementares.

**CONSIDERANDO** que na listagem dos candidatos convocados através da Portaria nº 155/PM-3/2014, de 09 de dezembro de 2014, para a segunda turma do Curso de Formação de 3º Sargentos Combatentes, contém dentre os convocados, militares do Quadro Especial, o que contraria o disposto no parágrafo acima.

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Geral do Estado, através do parecer nº 011/2015/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, analisou os processos nº 488, 489 e 490/2014-PM/1 (SS/1), à luz da Lei Complementar 194, opinando pela **ilegalidade** da participação dos militares do Quadro Especial – QE, nas fases do Processo Seletivo Interno, regulado pelo Edital nº 002/PM-3/2014, para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes.

RESOLVE:

**Art. 1º** Retirar da relação dos candidatos remanescentes às demais fases do Processo Seletivo Interno, regulado pelo Edital nº 002/PM-3/2014, para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – QPCPM, os Cabos do Quadro Especial de Praças Policiais Militares – QEPPM, abaixo relacionados, por contrariarem, enquanto membros do



Gabinete do Comandante Geral – Quartel do Comando Geral Gov. Ottomar de Sousa Pinto  
Av. Capitão Ene Garcez, 1769 – Mecejana - Roraima - Cep 69.304-000  
Telefone:(095) 9959-8444/ 2121-7518/7511 – Telefax:(095)2121-7535  
[www.pm.rr.gov.br](http://www.pm.rr.gov.br), e-mail: [comando.pmrr@gmail.com](mailto:comando.pmrr@gmail.com)



ESTADO DE RORAIMA  
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Quadro Especial de Praças, o contido no §4º do artigo 71 da Lei Complementar 194 de 13 de fevereiro de 2012, que veda a transposição de quadros.

**Parágrafo Único – A PRESENTE MEDIDA** visa atender a Solução de Requerimento nº 6, 7 e 8/2015 - GCG, de 18 de junho de 2015, referente aos Processos nº 488, 489 e 490/2014-PM/1 (SS/1), proferidas, com base no Parecer nº 011/2015/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, que analisou os citados processos e concluiu pela ilegalidade da permanência dos Cabos do quadro QE no processo seletivo para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro Combatente.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME
1.	Cabo QEPPM	ANTONIO HILSON COSTA
2.	Cabo QEPPM	SERGIO GOMES BARROS
3.	Cabo QEPPM	GENISON MOREIRA CRUZ
4.	Cabo QEPPM	FRANCISCO CORREIA DE PAIVA JUNIOR
5.	Cabo QEPPM	EZEQUIEL DA SILVA SANTOS
6.	Cabo QEPPM	ELITON DOS SANTOS SILVA
7.	Cabo QEPPM	CIBELE MOTA DE ARAUJO
8.	Cabo QEPPM	MARCELO THOMÉ SIQUEIRA
9.	Cabo QEPPM	JUNIELSON ARAÚJO OLIVEIRA

**Art. 2º** Determinar ao Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, refazer com base no art. 1º desta Portaria e publicar em Boletim Geral, a nova lista dos candidatos remanescentes do citado Edital nº 002/PM-3/2014.

**Art. 3º** Determinar ao Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, que refaça com base no art. 2º desta Portaria, a lista dos convocados através da Portaria nº 155/PM3/2014 para a segunda turma do Curso de Formação de Sargentos, chamando os policiais substitutos dos Cabos QE, até completar o número de 40 (quarenta) candidatos como previsto na citada Portaria nº 155/2014, para continuidade do processo seletivo nela estipulado.

**Art. 4º** Determinar a 3ª Seção do EMG que providencie a publicação da presente Portaria em cumprimento ao contido no art. 37 da CF/88.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 14 de agosto de 2015.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 21 de setembro de 2015.

  
**JOÃO LINS DOS SANTOS FILHO – Coronel QOCPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima



Gabinete do Comandante Geral – Quartel do Comando Geral Gov. Ottomar de Sousa Pinto  
Av. Capitão Ene Garcez, 1769 – Mecerjama - Roraima - Cep 69.304-000  
Telefone:(095) 9959-8444/ 2121-7518/7511 – Telefax:(095)2121-7535  
[www.pm.rr.gov.br](http://www.pm.rr.gov.br), e-mail: [comando.pmr@gmail.com](mailto:comando.pmr@gmail.com)